



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 39/2008-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2008.

**APROVA O REINGRESSO DA DISCENTE
MARIA RITA BARBOSA SANTOS NO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
ECONÔMICAS DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 3454/2008-49 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o parecer do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UFAL, emitido em 14/03/2008, com recomendação favorável ao pleito (anexo aos autos do processo);

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, anexo aos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 30/06/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reingresso de matrícula da discente **MARIA RITA BARBOSA DOS SANTOS (Mat. 1998G03N042V)**, para fins de integralização no Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.